

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Francisco, 75 – Centro – Jundiá do Sul – Estado do Paraná.

Fone: (43) 3626-1558 - CEP: 86.470.000

EDITAL 08/2023

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Resolução CMDCA nº 08/2023, de 14 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 358 de 26/08/2010; Lei Municipal nº 567 de 24/06/2019 e Lei Municipal nº 568 de 24/06/2019, sem prejuízo às demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a relação dos candidatos habilitados à Eleição Suplementar de 2023 considerando os resultados das avaliações das etapas de teste escrito, prova prática, exames de saúde física e psicológica:

| Nº | Nome do Candidato(a) | Situação |
|-----------|--|-----------------|
| 1 | Ana Paula Alves de Magalhães | Habilitado (a) |
| 2 | Bruno Henrique da Rocha | Habilitado (a) |
| 3 | Edinara Grace Asperti | Habilitado (a) |
| 4 | Janaina Regina da Costa Fernandes | Habilitado (a) |
| 5 | Selma Gomes Pereira Conde | Habilitado (a) |
| 6 | Wallace Erley Granemann Goetten Vergilio | Habilitado (a) |

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao CMDCA.

Jundiá do Sul, 15 de maio de 2023.

ALFLÁVIA CRISTINA LEITE DA SILVA
Coordenadora da Comissão Organizadora
do Processo de Eleição Suplementar
Resolução CMDCA 08/2023

JUNDIAÍ DO SUL

15.122.0010.2115 – Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo
 08560 3.1.90. 000 Indeni- R\$ 113.600,00
 94.00.00 zações e Restituições Trabalhista
 08580 3.3.90. 000 Material R\$ 40.000,00
 30.00.00 de Consumo

15.451.0027.2129 – Construção / Ampliação e Manutenção de Edificações Públicas.

09120 4.4.90.51. 000 Obras R\$ 112.000,00
 00.00 e Instalações

16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

001 – Divisão do Serviço Rodoviário

26.122.0010.2132 – Manutenção e Coordenação das Ativ. do Depart. Municipal de Transporte Rodoviário

09260 3.1.90. 000 Indeni- R\$ 20.100,00
 94.00.00 zações e Restituições Trabalhista

TOTAL.....R\$ 895.156,00

Artigo 4º - Adicionalmente serão utilizados por SUPERÁVIT FINANCEIRO os RECURSOS LIVRES no valor de R\$ 742.200,00 (Setecentos e quarenta e dois mil e duzentos reais) na Fonte 000 – LIVRE, o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na Fonte 303 – Saúde 15%, o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na Fonte 497 – Vigilância Sanitária ou em Saúde, valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) na Fonte 951 – Emenda Parlamentar/APAE, e por Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 2.956,00 (Dois mil novecentos e cinquenta e seis reais) na Fonte 951 – Emenda Parlamentar/APAE.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiaí do Sul, 03 de abril de 2023.

Eclair Rauen

PREFEITO

EDITAL 08/2023

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Resolução CMDCA nº 08/2023, de 14 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 358 de 26/08/2010; Lei Municipal nº 567 de 24/06/2019 e Lei Municipal nº 568 de 24/06/2019, sem prejuízo às demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a relação dos candidatos habilitados à Eleição Suplementar de 2023 considerando os resultados das avaliações das etapas de teste escrito, prova prática, exames de saúde física e psicológica:

| Nº | Nome do Candidato(a) | Situação |
|----|--|----------------|
| 1 | Ana Paula Alves de Magalhães | Habilitado (a) |
| 2 | Bruno Henrique da Rocha | Habilitado (a) |
| 3 | Edinara Grace Asperti | Habilitado (a) |
| 4 | Janaina Regina da Costa Fernandes | Habilitado (a) |
| 5 | Selma Gomes Pereira Conde | Habilitado (a) |
| 6 | Wallace Erley Granemann Goetten Vergilio | Habilitado (a) |

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao CMDCA.

Jundiaí do Sul, 15 de maio de 2023.

ALFLÁVIA CRISTINA LEITE DA SILVA
 Coordenadora da Comissão Organizadora do Processo de Eleição Suplementar
 Resolução CMDCA 08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
 Estado do Paraná
 EXTRATO DO 10º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074/2022
 PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a empresa Pedro Marques da Silva Júnior & Cia Ltda.
 OBJETO: Sexto Termo Aditivo, aumento do preço, nos termos do art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93, para Contrato de Fornecimento de Gasolina Comum, com Abastecimento Direto na Bomba, nº 074/2022, vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022.
 VALOR: Informamos que o ACRÉSCIMO (Aumento de Valor) para a Gasolina Comum, de acordo com a solicitação feita pela empresa Pedro Marques da Silva Júnior & Cia Ltda., anexa a esse aditivo, fica alterado como segue:

| Descrição do Produto | V. Unit. | Percentual do aumento | V. Unit. Reajustado |
|----------------------|----------|-----------------------|---------------------|
| Gasolina comum | R\$ 5,69 | 1,7% | R\$ 5,79 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 680 de 01 de dezembro de 2022.
 PRAZO: Este aditivo terá o mesmo prazo de vigência fixado no Contrato Original.
 DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023
 FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – PR.
 Jundiaí do Sul PR, em 15 de maio de 2023.
 ECLAIR RAUEN
 Prefeito Municipal

PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ – **HOMOLOGAÇÃO**. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: RESOLVE Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2023 de 12/01/2023, que visa a aquisição de massa asfáltica/asfalto usinado a quente para aplicação a frio, destinado à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, a FAVOR do Proponente: **1) ROLP RENTAL LTDA, CNPJ nº 10.858.746/0001-94**, pelo valor total de R\$ 18.095,00 (dezoito mil e noventa e cinco reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 15 de maio de 2023. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal

PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ - **HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: RESOLVE Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2023 de 18/04/2023 a FAVOR do Proponente: **1) SATELITE PROMOÇÕES E COMERCIO LIMITADA, CNPJ nº 05.925.075/0001-36**, pelo valor de R\$ 57.250,00 (Cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 12 de maio de 2023. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ - **HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: RESOLVE Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2023 de 31/03/2023 a FAVOR do Proponente: **1) EDSON LUIZ RODRIGUES, CNPJ nº 49.070.067/0001-91**, pelo valor de R\$ 11.700,05 (Onze mil setecentos reais e cinco centavos). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 15 de maio de 2023. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal.

WENCESLAU BRAZ

MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023 (PMWB)

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS".

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - PR, para fins do art. 75, inciso "II", da Lei Federal nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal – **ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, proferiu decisão no processo em destaque supra, RATIFICANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação, junto a empresa:

I – BIG CLEAN SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº **27.891.978/0001,47**, com o menor valor total de R\$ 45.842,72 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Tudo conforme documentos nos autos.
 Wenceslau Braz-PR, 12 de maio de 2023.
ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
 PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Wenceslau Braz-Pr, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 75, inciso "II", da Lei Federal nº 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE DISPENSA NESTES TERMOS: Processo Administrativo nº 42/2023; Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 16/2023; Data da homologação/Adjudicação: 12/05/2023

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS".

Futura contratada: **BIG CLEAN SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **27.891.978/0001,47**, com o menor valor total de R\$ 45.842,72 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Wenceslau Braz, em 12 de maio de 2023.
ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
 PREFEITO